Portaria n. ° 3.141, de 02 de março de 2022.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.° 103/2019,

Considerando a concessão de aposentadoria, com início do benefício em 19/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.° - Dispensar das funções de Professor de Educação Básica I, a partir desta data, a Sra. **SUELI ELIZABET IZAIAS,** titular do RG n.° 6.847.310-2 e inscrita no CPF sob o n.° 075.126.848-86.

Artigo 2.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de março de 2022; 91.° Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária